



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

ADITAMENTO 05

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 3381 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

PROCESSO Nº 321.993/2022

TERMO COLABORAÇÃO QUE, ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ E A **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARUJÁ**, TENDO POR OBJETO O “**ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA E TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO**”.

Pelo presente instrumento de Termo de Colaboração, de um lado o MUNICIPIO DE ARUJÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Basílio de Alvarenga, nº90 – Vila Flora Regina – Arujá- SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 56.901.275/0001-50, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **ALDO BOTANA MENEZES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.725.732-4 e do CPF nº 255.571.618-13, doravante designada simplesmente **MUNICIPIO/CONTRATANTE**, e de outro lado a entidade **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARUJÁ**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 58.488.073/0001-54, estabelecida a Avenida João Manoel, 840 – Centro – Arujá/SP, CEP: 07400-015, neste ato representada por sua Presidente **SUELI MARIA ALVES PERANDIN ARAMBUL**, brasileira, advogada, casada, residente na Alameda Plutão, 731, Arujá/SP, Portadora do RG nº 5.452.078-2 e CPF nº 681.664.788-20, doravante denominada, **ENTIDADE/CONTRATADA**, resolvem firmar o presente ajuste, nos termos da legislação vigente e das informações e documentos constante nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência e renovado por 12 (doze) meses, a partir de 20 de junho de 2026, de acordo com a cláusula décima terceira do termo original, encerrando-se, portanto, em 20 de junho de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelos serviços compreendidos na cláusula anterior, a Contratante pagará ao Contratado, o valor global de R\$ 2.348.415,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quinze reais), com valores mensais de R\$ 195.701,25 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e um reais e vinte e cinco centavos), repassados diretamente a conta da Entidade, conforme cronograma de desembolso indicado no PLANO DE TRABALHO anexo, parte integrante a este TERMO DE COLABORAÇÃO independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da nota de empenho nº 4761/2026, funcional programática: 02.04.01.12.367.0016.2034.3.3.50.43.00 para o presente exercício e as demais despesas serão empenhadas no exercício seguinte.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato original.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam este instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Prefeitura Municipal de Arujá, 18 de junho de 2026.

MUNICIPIO/CONTRATANTE
ALDO BOTANA MENEZES
Secretário Municipal de Educação

ENTIDADE/CONTRATADA
SUELI MARIA ALVES PERANDIN ARAMBUL
Presidente

TESTEMUNHAS:

1. _____
NATANE MARIANA L. P. LUNA - RG: 49.877.083-7

2. _____
SILVANA AP. GOMES - RG: 23.131.203-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

ADITAMENTO 05

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 3381 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO -
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO - (redação dada pela Resolução nº 11/2021)

2

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARUJÁ** - CNJP: 58.488.073/0001-54

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): Nº 3381 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

ADITAMENTO 05 DE 18/06/2026

OBJETO: “**ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA E TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO**”.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 2.348.415,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS), (1): 2026

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Prefeitura Municipal de Arujá, 18 de junho de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

LUIS ANTONIO DE CAMARGO - Prefeito - CPF: 050.111.028-31

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

SUELI MARIA ALVES PERANDIN ARAMBUL - CPF nº 681.664.788-20 - Presidente

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

ALDO BOTANA MENEZES

Secretário Municipal de Educação

CPF 255.571.618-13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

ADITAMENTO 05

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 3381 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

3

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PARECER CONCLUSIVO:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

ALDO BOTANA MENEZES

Secretário Municipal de Educação

CPF 255.571.618-13

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PRESTAÇÃO DE CONTAS:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

SUELI MARIA ALVES PERANDIN ARAMBUL

CPF nº 681.664.788-20

Cargo: Presidente

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE: Gestor

BRUNO DO PRADO FRANCISCO

Secretário Adjunto

CPF nº 414.777.778-30

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

ADITAMENTO 05

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 3381 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

4

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

CNPJ Nº: 56.901.275/0001-50

CONTRATADA: **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARUJÁ**

CNPJ: 58.488.073/0001-54

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 3381 DE 20 DE JUNHO DE 2022

ADITAMENTO 05 DE 18/06/2026

DATA DA ASSINATURA: **18/06/2026**

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: “ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA E TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO”.

VALOR: R\$ 2.348.415,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS), EXERCÍCIO (1): 2026

Declaro(amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Prefeitura Municipal de Arujá, 18 de junho de 2026.

MUNICIPIO/CONTRATANTE

ALDO BOTANA MENEZES

Secretário Municipal de Educação

E-mail particular: aldobotana@hotmail.com

E-mail corporativo: aldo@educacao.aruja.sp.gov.br

ENTIDADE/CONTRATADA

SUELI MARIA ALVES PERANDIN ARAMBUL

Presidente

E-mail: adm@apaearuja.org.br